

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Lotação	06
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	11
Retificação	15
Secons	16

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 174/2013/GR/UNIR de 07 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000076/2013-46. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor docente **JOSENIR LOPES DETTONI**, SIAPE nº 1495512, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), na cidade de São Leopoldo - RS, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 11/03/2013 a 10/03/2016, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº. 03, de 26 de fevereiro de 2013. O diretor do Campus Universitário de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 478/GR de 11 de junho de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução nº. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008 e;

CONSIDERANDO o memorando nº 004/UNIR/DIREÇÃO DO CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI de 06 de fevereiro de 2013. **RESOLVE**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação da 2ª etapa da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **Marlos Oliveira Porto**, da seguinte forma:

Nome	Matrícula SIAPE	Indicação
Sylviane Beck Ribeiro	1212049	Presidente
Elvino Ferreira	1657675	Membro
Rosalvo Stachiw	1734277	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 009/NCET de 08 de março de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 52/DFIS/2013, de 06 de março de 2013. **RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Horizontal dos Docentes do Departamento de Física, com o mandato de (02) dois anos, a partir do dia 26 de abril de 2013.

Prof. Dr. **Jorge Luis Nepomuceno de Lima** – Presidente

Prof. Dr. **Judes Gonçalves dos Santos** – Membro

Profª Drª **Laudileni Olenka** – Membro

Suplentes:

Profª Drª **Luciene Batista da Silveira**

Profª Drª **Hercília Alves Pereira**

Através da Portaria nº 170/2013/GR/UNIR de 07 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 037/PROPesq/2013, PVH, de 26/02/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora **MAÊNIA ARAÚJO MENDES VAZ DE SOUTO**, SIAPE nº 1772089, para a função de Secretária da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPesq, Função Gratificada - FG-5, a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Através da Portaria nº 171/2013/GR/UNIR de 07 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 038/PROPesq/2013, PVH, de 26/02/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor **ALEX SANTANA COSTA**, SIAPE nº 1866970, para a função de Coordenador de Programas, vinculado a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPesq, Função Gratificada - FG-7, a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Através da Portaria nº 173/2013/GR/UNIR de 07 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata de eleição e apuração dos votos, 20/2/13, Memo. 010/DA/RM, de 22/2/13 e Memo 62/2013/DCRM, 26/02/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor **JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS**, SIAPE nº 1839048, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Agronomia do Campus de Rolim de Moura, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 21/02/2013 a 20/02/2015.

Através da Portaria nº 185/2013/GR/UNIR de 11 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 035/GR, PVH, 11/03/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1642103, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para a Função de Secretária Geral da Reitoria/Substituta, Função Gratificada – FG - 1, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 11 de março de 2013.

DISPENSA

Através da Portaria nº 172/2013/GR/UNIR de 07 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata de eleição e apuração dos votos, 20/2/13, Memo. 010/DA/RM, de 22/2/13 e Memo 62/2013/DCRM, 26/02/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor **IDELFONSO LEANDRO BEZERRA**, SIAPE nº 1804387, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Agronomia do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada FG-1, interino, a partir de 20/02/2013.

Art. 2º - Designar o servidor **IDELFONSO LEANDRO BEZERRA**, SIAPE nº 1804387, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Agronomia do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada FG-1, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 21/02/2013 a 20/02/2015.

LOTAÇÃO

Através Portaria nº 176/2013/GR/UNIR de 08 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 028/GR, PVH, 01/03/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **CECILIA VIEIRA SCARDUELI**, SIAPE nº 2900477, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, no Gabinete da Reitoria, a partir de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 177/2013/GR/UNIR de 08 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 028/GR, PVH, 01/03/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **ROSANI BARCELOS**, SIAPE nº 6396424, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, a partir de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 184/2013/GR/UNIR de 08 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 033/2013/DCJP/UNIR, Ji-Paraná, de 06/03/2013. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **LENILSON SERGIO CANDIDO**, SIAPE nº 2280803, para responder pela Diretoria do Campus de Ji-Paraná, Cargo de Direção CD-4, no período de 14/03/2013 a 19/03/2013, em função do afastamento da titular do Cargo.

OUTROS

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 0001/2013/DECED de 25 de Fevereiro de 2013. A Chefe do Departamento de Ciências da Educação, Prof. Esp. Rute Moreira Braga, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas através da Portaria No 074/GR, de 05 de Janeiro de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para aplicação e processamento de dados da avaliação de docente pelos discentes do Curso de Pedagogia do Departamento Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, referente ao período letivo 2012/1, com os seguintes membros:

Profª. Ms. **Lilian Caroline Urnau** – Presidente;

Prof. Ms. **Fernando Sérgio Silva Barbosa** – Membro;

Acadêmica – **Luciana Paulino da Silva**.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria 003/NCET de 08 de março de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 026/DBIO/2013, de 06 de março de 2013. **RESOLVE:**

Consolidar o Núcleo Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, tendo como Coordenador o Prof.Dr. Wanderley Rodrigues Bastos e os seguintes membros:

Ângelo Gilberto Manzatto
Antonio Laffayete Pires da Silveira
Rubiani de Cássia Pagotto
Renita Betero Correa Frigeri

Através da Portaria 004/NCET de 08 de março de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 027/DBIO/2013, de 06 de março de 2013. **RESOLVE:**

Consolidar o Núcleo Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, tendo como Coordenadora a Prof^ª Dr^ª **Elizabeth Antonia Leonel Moraes Martines** e os seguintes membros:

Ângelo Gilberto Manzatto
Andréia Dias de Almeida
Leonir Santos de Souza
Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira

Através da Portaria 005/NCET de 08 de março de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 027/DBIO/2013, de 06 de março de 2013. **RESOLVE:**

Consolidar Comissão de Avaliação Docente do Curso de Ciências Biológicas, com os seguintes membros:

Ângelo Gilberto Manzatto
Andréia Dias de Almeida
Patrícia Soares de Maria de Medeiros

Através da Portaria nº 013/NUSAU de 06 de Março de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir banca Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **Gizeli Silva Gomenez**

Título: “Caracterização bioquímica e toxicológica do veneno da aranha Parawixia bistriata: isolamento de uma enzima proteolítica”

Horário: 08:30h

Data: 08 de março de 2013

Local: Sala de aula da PGBIOEXP

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^ª **Juliana Zuliani**

Dr. **Roberto Nicoletti**

Dr^ª. **Najla Matos**

Suplentes:

Dr^ª **Deusilene Sousa Vieira**

Dr. **Andreimar Martins Soares**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 015/NUSAU de 08 de Março de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir Banca de Exame de Qualificação de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluno: **César Luiz da Silva Guimarães**

Título: “Inibidores naturais contra toxinas e venenos de serpentes brasileiras: Busca de terapias alternativas ao envenenamento ofídico”.

Data: 11 de março de 2013

Horário: às 14:00h

Local: Auditório da PGBIOEXP

Banca examinadora:

Titulares

Dr. **Alexandre Almeida e Silva**

Dr. **Andreimar Matins Soares**

Dr.^a. **Carla F. Celedônio**

Suplentes:

Dra. **Juliana Pavan Zuliani**

Dr. **Roberto Nicoletti**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 016/NUSAU de 08 de Março de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Constituir Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **Carina Godoy Picelli**

Título: “Análise do potencial biotecnológico das serpentes amazônicas: caracterização bioquímica e funcional do veneno de *Bothrops bilineata* e identificação de inibidores de fosfolipases A2 de *Bothrops atrox* e *Micrurus lemniscatus*”.

Data: 25 de março de 2013

Horário: às 14:00h

Local: IPEPATRO

Banca examinadora:

Titulares

Dr. **Rodrigo Guerino Stabeli** (Orientador)

Dr. **Ricardo Godói Mattos Ferreira** – FIOCRUZ/PGBIOEXP

Dr.^a. **Silvana Marcussi** - UFLA

Suplentes:

Dra. **Rubiani de Cássia Pagotto**

Dr. **Leonardo Calderon**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 017/NUSAU de 08 de Março de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Constituir banca de Defesa de Tese de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **Antonio Coutinho Neto**

Título: “Variação ontogenética do veneno de *Bothrops atrox* pela análise proteômica e peptidômica: Identificação e caracterização de peptídeos potencializadores de bradicinina”.

Horário: 14: 00h

Data: 26 de março de 2013

Local: Auditório da PGBIOEXP

Banca Examinadora:

Titulares:

Prof. Dr. **Rodrigo Guerino Stábeli** (Orientador) – UNIR/FIOCRUZ Rondônia

Prof. Dr. **Leonardo de Azevedo Calderon** – UNIR/FIOCRUZ Rondônia

Prof. Dr. **Cleberson de Freitas Fernandes** – EMBRAPA Rondônia

Profª. Drª. **Marta Chagas Monteiro** – Universidade Federal do Pará (UFPA)

Profª. Drª. **Silvana Marcussi** – Universidade Federal de Lavras (UFLA)

Suplentes:

Prof. Dr. **Andreimar Martins Soares**– DCR/FIOCRUZ Rondônia

Profª. Drª. **Carla Freire Celedônio Fernandes** – FIOCRUZ Rondônia

Prof. Dr. **Ricardo Godoi** – FIOCRUZ Rondônia

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 018/NUSAU de 11 de Março de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão para Eleição de Chefia e Vice – Chefia do Departamento de Saúde Coletiva- DESC, composta pelos seguintes membros:

Profª Drª. **Adailde Miranda da Silva Carvalho**- Presidente

Profª. Ms. **Solange Mendes Vieira**

Profª. Esp. **Adriana Dias Silva**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 162/2013/GR/UNIR de 05 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000410/2013-61. RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER os servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos (DENGEA) do Campus de Ariquemes para o Departamento Acadêmico Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências (DINTEC) do Campus de Ariquemes:

GERSON FLORES NASCIMENTO, SIAPE nº 0396727,

HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, SIAPE nº 1807886,

JOÃO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA, SIAPE nº 1807878,

ROBERTO MARCHIORI, SIAPE nº 1728006.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 168/2013/GR/UNIR de 07 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 017/2013/DCJP/UNIR, Ji-Paraná, de 07/02/2013, Despacho 052/DASG/PRAD, de 22/02/13 e Certidão/CPPROD, de 01/03/2013. RESOLVE:

Autorizar o servidor **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, SIAPE nº 1713580, a conduzir os veículos oficiais (Toyota Hilux, placa NCJ - 2311; e Ford Ranger, placa NDC - 9726), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, do Campus de Ji-Paraná, em virtude da necessidade de realizar acompanhamento de atividades do PIBID vinculado ao Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, de acordo com a categoria de sua CNH.

Através da Portaria nº 169/2013/GR/UNIR de 07 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 011, Prof. Luiz Gonzaga de Oliveira Gonçalves, de 22/02/2013 Pres. Comissão Portaria 726/GR/05/09/2013. **RESOLVE:**

RECONDUZIR a Comissão que visa apresentar relatório de atividades desenvolvidas pelos Professores do Ensino Básico, Técnico Tecnológico da UNIR, devidamente aprovado; e propor um plano de atividades referente à função do Professor do Ensino Básico, Técnico Tecnológico, visando à institucionalização deste seguimento na UNIR, instaurada pela Portaria n. 726/GR, de 05/09/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 10/09/2012, composta pelos servidores: **LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, SIAPE nº0701483, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, **JOSÉ MARIA LEITE BOTELHO**, SIAPE nº0396744 e **MARIA NEUCILDA RIBEIRO**, SIAPE nº 0396749, para que concluem os trabalhos relacionados ao Processo nº 23118.001877/2012-48, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Através da Portaria nº 166/2013/PRAD de 08 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

Considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000457/2013-25, fls. 01 a 07;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, art. 41, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Ensino Médio com Habilitação Profissional em Magistério, à servidora **ELIANE BASTOS**, SIAPE nº 1992203, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 19/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 175/2013/GR/UNIR de 08 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001543/2012-74 e 23118.000589/2012-76 (apensado) **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados nos autos dos processos supracitados.

Art. 2º - Designar os servidores, **RAIMUNDO BEZERRA SALLES**, SIAPE, 0396432, **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 0050756 e **ROSANI BARCELOS**, SIAPE nº 6396424, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicante a que refere o item anterior.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviço.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 178/2013/GR/UNIR de 08 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003370/2012-29. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o nome da docente: Profª. Drª. **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, SIAPE nº 6396738 (Presidente), da Portaria nº. 054/2013/GR, de 30/01/2013, publicada no Boletim de Serviço nº. 09, de 01/02/2013, pág. 3 e 4, que designa professores para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.003370/2012-29, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **ANA MARIA FELIPINI NEVES**, SIAPE nº 1361311, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR.

Art. 2º - Incluir o nome da docente: Profª. Drª. **IRACEMA GABLER**, SIAPE nº 396865 (Presidente), na Portaria nº. 054/2013/GR, de 30/01/2013, publicada no Boletim de Serviço nº. 09, de 01/02/2013, pág.; 3 e 4, que designa professores para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.003370/2012-29, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **ANA MARIA FELIPINI NEVES**, SIAPE nº 1361311, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR.

Através da Portaria nº 180/2013/GR/UNIR de 08 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001786/2010-41. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 10/09/2012, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, SIAPE nº 2648364, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva/ DE, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, do Campus de Porto Velho.

Através da Portaria nº 181/2013/GR/UNIR de 08 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001825/2010-18. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 18/09/2012, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, SIAPE nº 1728532, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva/DE, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, do Campus de Porto Velho.

Através da Portaria nº 182/2013/GR/UNIR de 08 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001504/2012-77. **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho da servidora docente **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1301681, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Porto Velho, de Dedicção Exclusiva (DE) para T-40 (quarenta horas semanais), a partir da publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 183/2013/GR/UNIR de 08 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000585/2013-79. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA**, SIAPE nº 0396805, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NI, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 307576, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 47/05, ART. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 118/2013/PRAD de 08 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando as disposições da alínea “d” do Artigo 2º da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, considerando a instrução constante no Processo 23118.002330/2012-60, fls. 01 a 57;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, e Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008, com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 51/CPD/UNIR de 07.03.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 0396662, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da classe de Professor Associado II/DE para Professor Associado III/DE, referente ao interstício de 15.06.2010 a 14.06.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15.06.2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 156/2013/PRAD de 08 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.003619/2012-04, fls. 01 a 53;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 42/CPD/UNIR de 04.03.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA**, SIAPE nº 2363379, Progressão Funcional Vertical por Titulação, de classe de professor Assistente III/DE para professor Adjunto I/DE, com efeito acadêmico a partir de 21.12.2012 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 157/2013/PRAD de 08 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.0000011/2013-09, fls. 01 a 38;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 41/CPD/UNIR de 28.02.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **OLEIDES FRANCISCA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1461798, Progressão Funcional Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente II/DE para Professor Adjunto I/DE, com efeito acadêmico a contar de 21.12.2012 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 158/2013/PRAD de 08 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.001739/2012-69, fls. 01 a 170;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 52/CPPD/UNIR de 07.03.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **FLAVINE ASSIS DE MIRANDA**, Siape nº 1459385, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho, da classe de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 20.12.2010 a 19.12.2012 com efeito acadêmico a contar de 20.12.2012 e financeiro a contar de 18.02.2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 159/2013/PRAD de 08 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000405/2013-59, fls. 01 a 49;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 50/CPPD/UNIR de 07.03.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**, Siape nº 0396853, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho, da classe de Professor Adjunto II/T-20 para Professor Adjunto III/T-20, referente ao interstício de 09.05.2010 a 08.05.2012 com efeito acadêmico e financeiro a contar de 09.05.2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 160/2013/PRAD de 08 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000296/2013-70, fls. 01 a 39;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 47/CPPD/UNIR de 04.03.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **CLÁUDIA MARIA VILLAR CALDEIRA SIMÕES**, Siape nº 1791870, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho, da classe de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 10.08.2010 a 09.08.2012 com efeito acadêmico a contar de 10.08.2012 e financeiro a contar de 31.01.2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 161/2013/PRAD de 08 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000299/2013-11, fls. 01 a 97;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 45/CPPD/UNIR de 04.03.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS**, Siape nº 1807907, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho, da classe de Professor

Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 16.08.2010 a 15.08.2012 com efeito acadêmico a contar de 10.08.2012 e financeiro a contar de 31.01.2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 162/2013/PRAD de 08 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000298/2013-69, fls. 01 a 53;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 43/CPD/UNIR de 04.03.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ÉDER RODRIGUES DA SILVA**, Siape nº 1805492, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho, da classe de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 12.08.2010 a 11.08.2012 com efeito acadêmico a contar de 12.08.2012 e financeiro a contar de 31.01.2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através Portaria nº 163/2013/PRAD de 08 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000297/2013-14, fls. 01 a 63;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 44/CPD/UNIR de 04.03.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **SAMIRA MARGOTTO**, Siape nº 1805462, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho, da classe de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 12.08.2010 a 11.08.2012 com efeito acadêmico a contar de 12.08.2012 e financeiro a contar de 31.01.2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 164/2013/PRAD de 08 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.003537/2012-51, fls. 01 a 61;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 49/CPD/UNIR de 07.03.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **FATIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA**, Siape nº 0396616, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho, da classe de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 13.02.2011 a 12.02.2013 com efeito acadêmico e financeiro a contar de 13.02.2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 165/2013/PRAD de 08 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

Considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000371/2013-01, fls. 01 a 06;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, art. 41, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, Especialização em Comunicação Organizacional Integrada, ao servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, SIAPE nº 0396647, ocupante do cargo de Pintor-Área, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 167/2013/PRAD de 08 de março de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

Considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000391/2013-73, fls. 01 a 06;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 10 – da Lei nº 11091/05, art. 41, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ELIZABETE CONCEIÇÃO SILVINO**, SIAPE nº 1086043, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 310 para a Classe E, Nível 410, com efeito financeiro a contar de 05/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 014/NUSAU de 18 de Fevereiro de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 009/NUSAU/UNIR, de 28 de Fevereiro de 2013, publicada no BS nº 19 de 05.03.2013, página 5, nos seguintes termos:

Onde se lê: 28 de fevereiro de 2012.

Leia-se: 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 179/2013/GR/UNIR de 08 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001809/2012-89. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente a Portaria nº. 677/2012/GR/UNIR, de 17/08/2012, publicada no Boletim de Serviço nº. 64, de 21/08/2012, p. 6, 7 e 8 e DOU nº 161 de 20/08/2012, Seção 2, p. 11 e 12, a qual nomeia servidores, referente ao Edital de Concurso nº 08/GR, de 24/11/2011, DOU nº 227, seção 3, p. 47/49 e Edital de Homologação nº 003/GR, de 02/07/2012, DOU nº 129, seção 3, p. 38/40, conforme abaixo:

Onde se lê:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/	1º - JÉSSYCA MARTINS DE SENA	0902997	Departamento de Engenharia	Porto Velho
-------------------------	-------------------------------------	---------	----------------------------	-------------

ÁREA:ELETRICA			Elétrica	
---------------	--	--	----------	--

Leia-se:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA:ELETRICA	1º - JÉSSYCA MARTINS DE SENA	0693509	Departamento de Engenharia Elétrica	Porto Velho
--	-------------------------------------	---------	-------------------------------------	-------------

SECONS**Através do Ato Decisório n.º 083/CONSUN, de 11 de março de 2013.**

Recurso: anulação do resultado da eleição de Conselheiros para composição do CONSAD elaborada pela ADUNIR. UNIR.

A Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

•Processo 23118.003019/2012-38 que trata de solicitação de anulação do resultado das eleições de conselheiros para composição do CONSAD;

•Parecer 044/CONSUN, relator Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva;

•Deliberação na 63ª sessão do Conselho Universitário, de 07.03.2013. DECIDE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso impetrado pelo professor Leonardo Severo da Luz Neto.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.